

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22



PROCESSO ADM Nº 003.02/2021
CONTRATO Nº 022/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E DO OUTRO LADO A EMPRESA MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, **Sr. Davi Leite Marques**, brasileiro, portadora do RG nº 0453550220122 SESP/MA, CPF nº. 611.337.643-55, residente e domiciliado na Rua do Comercio, 502, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, a seguir denominada contratante e a empresa **MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA**, situada na Av. Senador Vitorino Freire, 01, Edif. Com. São Luís Offices Sala, 113, Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.030-015, neste ato representada pelo proprietário, o Sr. Pedro Henrique Silva dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 155948920008 GEJUSPC/MA e do CPF nº 013.722.453-24, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

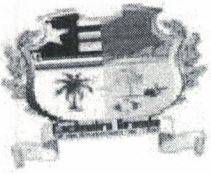
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 022/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria em gestão pública para o município de Cachoeira Grande/MA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo do contrato nº 022/2021 fica prorrogado por mais 12 meses com início em 17/02/2022 e término em 17/02/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e clausula quinta do contrato

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22



E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cachoeira grande/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Davi Leite Marques

Davi Leite Marques

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Contratante

PEDRO HENRIQUE SILVA
DOS SANTOS: 01372245324

Assinado de forma digital por PEDRO
HENRIQUE SILVA DOS
SANTOS: 01372245324
Dados: 2022.02.25 10:28:05 -03'00'

Pedro Henrique Silva dos Santos
MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA
MUNICIPAL LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Alvina Jane dos Santos Silva* CPF: *602.209.583-76*

Nome: *Rayana Alves Muniz* CPF: *614.556.203-00*